



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 221/2023
Data: 02/02/2023 - Horário: 10:40
Legislativo

PROJETO DE LEI N° /2023

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DA MULHER
EMPREENDEDORA, NO ÂMBITO DO
ESTADO DE ALAGOAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

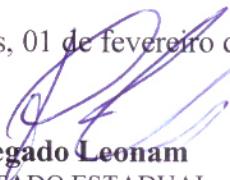
Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Mulher Empreendedora, no âmbito do Estado de Alagoas, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro.

Parágrafo Único. O dia estadual de que trata o caput será celebrado no Estado de Alagoas, em alusão ao “Dia do Empreendedorismo Mundial” que reflete a importância econômica das mulheres com ênfase no empreendedorismo feminino.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o calendário Oficial de eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo feminino é um movimento que cresce no mundo inteiro. Fruto do avanço na garantia dos direitos femininos e no caminho à equidade entre homens e mulheres, traz, além da celebrada diversidade, uma quebra de paradigmas e uma desejável renovação no mundo dos negócios. É também fundamental para a geração de um ecossistema empreendedor que propicie o surgimento de novas empresas.

Mas, apesar do crescimento, há vários obstáculos ainda a serem enfrentados para que as oportunidades para homens e mulheres sejam equivalentes. Embora representem 52% da população, as mulheres ocupam posição de destaque em apenas 13% das 500 maiores empresas brasileiras. O empreendedorismo feminino colabora para a construção de uma sociedade mais justa na medida em que gera oportunidades de liderança para as mulheres. Assumir o próprio negócio é uma forma de empoderamento e de ascensão para cargos de liderança, com o potencial de colaborar para a modificação desse quadro de desigualdade.

A maior presença das mulheres nos negócios traz melhorias para a sociedade, para a economia e para as empresas. O empreendedorismo feminino desempenha um papel importante para reduzir as diferenças entre as oportunidades de crescimento na carreira para homens e mulheres. Além disso, favorece a diversidade de negócios, graças às perspectivas inovadoras identificadas pelas empreendedoras.

A oxigenação e as novas ideias de mulheres empreendedoras geram benefícios para a economia global e podem redefinir o futuro de serviços e produtos. Elas também são importantes para a estratégia das empresas.

Nessa perspectiva, a ONU (Organização das Nações Unidas) em 2014 lança em Nova York “O dia do empreendedorismo Mundial” a ser comemorado no dia 19 de novembro de cada ano. O objetivo do evento é debater questões a respeito do empreendedorismo feminino, e refletir a importância econômica das mulheres.

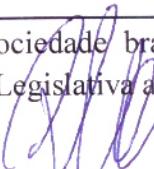
O empreendedorismo feminino é mais forte do que o simples ato de empreender, é um movimento de transformação social que vem ganhando espaço na sociedade.

Desse modo, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, pois, trata-se de um movimento importante para dar força e visibilidade a outras diversas questões em torno do universo das mulheres e, desse modo,



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

contribuiremos para o avanço da sociedade brasileira. Assim sendo, submetemos à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL